

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Contrato Nº 092/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos(as) da Unidade Penal de Mirassol D'Oeste-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 18/10/2025 a 17/04/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/43765.05

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2023/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fca10ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)